



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília  
Telefone: 61 2028-9011/9013

**PORTARIA Nº 1055, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 638/Casa Civil, de 14 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

Autorizar, a partir do dia 07 de dezembro de 2018, em conformidade com artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174- 28/2001, a reversão da jornada de trabalho, do servidor **LUIZ FELIPE PIMENTA DE MORAES**, Matrícula SIAPE nº 1717100, ocupante do cargo efetivo de Analista Ambiental, lotado na **COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PLANO DE MANEJO**, de seis horas diárias e trinta horas semanais, para oito horas diárias e quarenta horas semanais. (Processo nº 02070.006703/2018-81).

**PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO**



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Marostegan E Carneiro, Presidente**, em 05/12/2018, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **4271155** e o código CRC **91558858**.